

## PROIBIR O CELULAR NAS ESCOLAS: PERSPECTIVAS E IMPLICAÇÕES

### BANNING MOBILE PHONES IN SCHOOLS: PERSPECTIVES AND IMPLICATIONS

Douglas Manoel Antonio de Abreu Pestana dos Santos

#### Resumo

A crescente presença dos dispositivos móveis na sociedade contemporânea levanta debates sobre sua inserção na educação. A proibição do uso de celulares nas escolas é uma medida recorrente em diversos sistemas de ensino, justificada por razões disciplinares, pedagógicas e psicológicas. No entanto, pesquisas indicam que os estudantes frequentemente transgridem essas normas, seja por tédio ou por necessidade de acesso a informações. Este artigo analisa as implicações dessa proibição a partir de uma abordagem crítica, explorando os impactos da restrição no processo educacional e as alternativas para a inclusão pedagógica dessas tecnologias. Ademais, propõe uma análise aprofundada das políticas internacionais sobre o tema e apresenta recomendações para um modelo híbrido de uso das tecnologias na educação básica.

**Palavras-chave:** tecnologia educacional, políticas escolares, aprendizagem móvel, cibercultura, disciplina escolar, inovação pedagógica.

#### Abstract

The increasing presence of mobile devices in contemporary society has sparked debates regarding their integration into education. The prohibition of mobile phone use in schools is a common measure in various educational systems, justified by disciplinary, pedagogical, and psychological reasons. However, research indicates that students frequently disregard these rules, either out of boredom or a need for information access. This article critically analyzes the implications of such prohibition, exploring its impact on the educational process and alternatives for the pedagogical inclusion of these technologies. Furthermore, it provides an in-depth analysis of international policies on the subject and presents recommendations for a hybrid model of technology use in primary education.

**Keywords:** educational technology, school policies, mobile learning, cyberculture, school discipline, pedagogical innovation.

#### Introdução

A era da informação e da conectividade reconfigurou as interações humanas e as dinâmicas de aprendizagem. O uso massivo de dispositivos móveis, particularmente entre jovens, introduziu novos desafios e possibilidades para o ambiente escolar. A questão central deste estudo é compreender os impactos da proibição do celular nas escolas e se essa medida representa uma solução eficaz ou uma limitação à inovação pedagógica.

A Lei nº 15.100/2025 proíbe o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, como celulares e tablets, em estabelecimentos de ensino. Essa medida visa proteger os alunos dos impactos negativos das telas na saúde mental, física e psíquica. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) recomenda a limitação do uso de telemóveis nas escolas, sustentando que a presença irrestrita dessas tecnologias pode prejudicar a concentração e o desenvolvimento social dos estudantes. Em consonância com essa perspectiva, países como França, Espanha, Grécia, Dinamarca, Itália e Holanda implementaram legislações que restringem o uso de celulares em escolas, buscando minimizar suas potenciais influências negativas no aprendizado e na sociabilidade dos alunos.

Entretanto, a proibição absoluta do celular nas escolas é um tema controverso. Embora seus impactos negativos sejam reconhecidos, há também evidências de que os dispositivos móveis podem ser integrados ao processo educativo de forma produtiva. A pesquisa de Nagumo e Teles (2016) indica que, apesar das proibições, muitos alunos continuam utilizando seus celulares na escola, seja para fins de distração, interação social ou até mesmo aprendizado. Assim, emerge a necessidade de uma abordagem que compreenda a tecnologia como parte do cotidiano estudantil e não apenas como um problema disciplinar. Dessa forma, o presente artigo explora as razões por trás da proibição e propõe alternativas para a utilização responsável da tecnologia em sala de aula.

### **Pontos de tensão**

O uso de dispositivos móveis, especialmente celulares, em ambientes escolares tem sido objeto de intenso debate na sociedade contemporânea, particularmente em face das novas dinâmicas de ensino e socialização digital. Recentemente, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) aprovou, por unanimidade, um projeto de lei que proíbe a utilização de aparelhos eletrônicos, como celulares e tablets, nas instituições de ensino públicas e privadas durante todo o período escolar (Alesp, 2024). Esta medida suscita discussões acerca de seus potenciais benefícios e desafios, especialmente quando analisada à luz da legislação brasileira, incluindo a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

A Constituição Federal, em seu artigo 205, estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988). Nesse contexto, o uso indiscriminado de celulares nas escolas pode ser interpretado como um fator que compromete o desenvolvimento integral dos estudantes, interferindo em sua concentração e aprendizado. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no artigo 12, incisos IX e X, atribui às instituições de ensino a responsabilidade de promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todas as formas de violência, incluindo o bullying, bem como estabelecer ações que promovam a cultura da paz (Brasil, 1996). Sob essa perspectiva, a restrição ao uso de celulares pode ser considerada uma medida preventiva para evitar o cyberbullying e a exposição dos estudantes a conteúdos inadequados.

Adicionalmente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 4º, enfatiza o dever de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à educação, à cultura e ao respeito (Brasil, 1990). Nesse sentido, limitar o uso de dispositivos móveis nas escolas pode ser uma forma de proteger os direitos dos estudantes, garantindo um ambiente educacional focado no aprendizado e na interação social.

Estudos indicam que o uso constante de dispositivos eletrônicos em sala de aula pode prejudicar a concentração dos alunos, reduzir sua criatividade e aumentar os níveis de ansiedade (Jornal da USP, 2024). Além disso, a presença de celulares pode facilitar práticas de cyberbullying, afetando negativamente o ambiente escolar e o bem-estar dos estudantes. A proibição do uso de celulares nas escolas visa, portanto, criar um ambiente mais propício ao aprendizado e à interação social saudável. Ao restringir o acesso a esses dispositivos, busca-se incentivar os alunos a se engajarem mais ativamente nas atividades escolares e a desenvolverem habilidades socioemocionais essenciais.

A medida adotada pela Alesp reflete uma preocupação legítima com a qualidade da educação e o bem-estar dos estudantes. Ao fundamentar-se em dispositivos constitucionais e infraconstitucionais, a proibição do uso de celulares nas escolas almeja assegurar um ambiente educacional que promova o

desenvolvimento integral dos alunos, conforme preconizado pela legislação brasileira.

O uso de tecnologias digitais na educação tem sido objeto de intensos debates acadêmicos e políticos. Entre os dispositivos mais discutidos, o celular ocupa um papel central, pois sua presença no ambiente escolar gera divergências sobre seus impactos no aprendizado e na socialização dos estudantes. Enquanto alguns defendem sua proibição como forma de reduzir distrações e melhorar a concentração dos alunos (SILVA, 2020), outros argumentam que a tecnologia pode ser uma ferramenta pedagógica poderosa quando bem utilizada (Castro, 2021).

Estudos demonstram que o uso do celular em sala de aula pode impactar negativamente o desempenho acadêmico dos alunos. Pesquisas realizadas por Kuznekoff e Titsworth (2013) indicam que estudantes que utilizam celulares durante as aulas têm dificuldades em reter informações e desenvolver habilidades cognitivas de alto nível. Isso se deve ao efeito da distração contínua, que fragmenta a atenção e prejudica a aprendizagem significativa. Ademais, pesquisas de Rosen et al. (2019) demonstram que a simples presença do celular, mesmo quando não utilizado, pode reduzir a capacidade cognitiva devido ao fenômeno conhecido como "carga cognitiva residual". Outro argumento relevante diz respeito à prevenção do cyberbullying e do uso inadequado das redes sociais. Segundo pesquisa de Livingstone et al. (2018), a exposição a conteúdo inapropriado e o assédio virtual estão entre os principais riscos do uso de dispositivos móveis por estudantes. A proibição do celular nas escolas poderia mitigar esses riscos ao restringir o acesso a esses meios durante o período escolar. Estudos recentes indicam que escolas que implementaram restrições ao uso de dispositivos móveis registraram uma redução significativa nos índices de assédio virtual e de exposições a conteúdos impróprios (Bell, 2022).

A interação social face a face é essencial para o desenvolvimento socioemocional dos estudantes. O uso excessivo do celular pode reduzir significativamente a comunicação entre pares e prejudicar o desenvolvimento de habilidades interpessoais (Twenge, 2017). Dessa forma, a proibição dos dispositivos poderia favorecer uma maior interação entre os alunos e promover uma convivência mais rica no ambiente escolar. Além disso, segundo um estudo conduzido por Przybylski e Weinstein (2017), ambientes que restringem o uso do celular tendem a estimular mais a cooperação entre os estudantes, fortalecendo habilidades

essenciais para a vida em sociedade. Outro fator relevante é a relação entre o uso excessivo de celulares e a saúde mental dos estudantes. Pesquisas apontam que o uso prolongado de dispositivos móveis está correlacionado a níveis elevados de ansiedade, depressão e insônia em adolescentes (Odgers & Jensen, 2020). Ao restringir o uso do celular no ambiente escolar, as instituições podem desempenhar um papel fundamental na promoção do bem-estar e na redução dos impactos negativos causados pela hiperconectividade.

Apesar dos pontos negativos, há diversos benefícios na incorporação dos celulares ao ambiente escolar. Contrariamente à visão de que os celulares representam apenas distração, diversas pesquisas sugerem que eles podem ser utilizados como ferramentas pedagógicas eficazes. Estudos de Moran (2015) indicam que dispositivos móveis podem ampliar o acesso a conteúdos educacionais, estimular a aprendizagem ativa e personalizar o ensino de acordo com as necessidades individuais dos estudantes.

Aplicativos educacionais, uso de QR codes e acesso a plataformas de aprendizado são exemplos de estratégias bem-sucedidas de integração tecnológica no ensino. Além disso, segundo pesquisa de Sung et al. (2016), a adoção de tecnologias móveis em contextos educacionais pode melhorar significativamente a motivação e o engajamento dos alunos. Outro ponto fundamental é a necessidade de preparar os alunos para um mundo digitalizado. A exclusão do celular do ambiente escolar pode resultar na falta de oportunidades para o desenvolvimento de competências digitais críticas e responsáveis. Segundo Jenkins et al. (2009), a educação midiática deve ser incorporada ao currículo escolar para promover um uso consciente e ético da tecnologia, capacitando os estudantes a discernirem informações falsas e evitarem riscos digitais. Além disso, pesquisas indicam que o uso regulamentado de celulares pode ensinar habilidades de autorregulação e responsabilidade digital, preparando os estudantes para a vida acadêmica e profissional (Lim, 2021).

A proibição do celular também levanta questões sobre equidade e acesso à educação. Para estudantes de baixa renda, o celular pode ser a principal ferramenta de acesso a materiais didáticos e à internet (Warschauer, 2011). Dessa forma, impedir o uso desses dispositivos pode acentuar as desigualdades educacionais e dificultar o aprendizado de grupos mais vulneráveis. Um estudo conduzido por

OECD (2022) destaca que políticas de proibição indiscriminada podem aprofundar lacunas educacionais, especialmente em contextos de escolas públicas com recursos limitados. Ainda, em muitas regiões rurais ou periféricas, os celulares são frequentemente os únicos dispositivos tecnológicos disponíveis para pesquisas escolares e comunicação com professores e colegas. Desse modo, restringir seu uso pode resultar em barreiras adicionais ao aprendizado.

A discussão sobre a proibição do celular nas escolas reflete a tensão entre a necessidade de concentrar os estudantes na aprendizagem e a oportunidade de utilizar tecnologias digitais como aliadas no processo educativo. A literatura acadêmica sugere que, em vez de uma proibição absoluta, políticas intermediárias, como o uso regulamentado e supervisionado dos dispositivos, podem representar uma solução equilibrada. Assim, as instituições escolares devem investir em formação docente para o uso pedagógico do celular e em programas que promovam a educação midiática dos estudantes. O desafio não está na tecnologia em si, mas na forma como é utilizada no contexto escolar. Dessa maneira, ao invés de uma abordagem restritiva e punitiva, propõe-se um modelo educacional que enfatize a autonomia dos alunos e a conscientização sobre o uso responsável da tecnologia. Esse modelo pode incluir diretrizes específicas para o uso do celular em atividades acadêmicas, bem como a implementação de ferramentas de monitoramento para garantir que o dispositivo seja empregado para fins pedagógicos. Além disso, as escolas podem promover campanhas educativas sobre os impactos do uso excessivo da tecnologia, ajudando os estudantes a equilibrarem o tempo de tela com outras atividades essenciais ao seu desenvolvimento.

### **O uso de celulares nas escolas – problemas e possibilidades**

A presença dos dispositivos móveis no ambiente escolar tem sido um dos temas mais controversos na contemporaneidade, suscitando debates que perpassam questões pedagógicas, cognitivas e socioculturais. O celular, quando empregado sem uma intencionalidade pedagógica estruturada, pode comprometer significativamente a dinâmica da sala de aula e os processos de aprendizagem. Um dos principais desafios enfrentados pelas instituições de ensino é a distração constante propiciada por esses dispositivos, que competem com a atenção dos

alunos e fragmentam sua capacidade de concentração. Pesquisas conduzidas por Rosen, Carrier e Cheever (2013) demonstram que a multitarefa digital prejudica a retenção de informações, dificultando o desenvolvimento do pensamento crítico e a aquisição de conhecimentos complexos.

Além dos impactos diretos na cognição, estudos indicam que a mera presença do celular pode gerar um efeito deletério na capacidade de processamento intelectual dos estudantes. Ward et al. (2017) cunharam o conceito de "dreno cognitivo" para descrever a redução na eficiência cognitiva decorrente da presença do dispositivo móvel, mesmo quando este não está em uso. Esse fenômeno ilustra como o esforço inconsciente para inibir impulsos atencionais direcionados ao celular pode prejudicar a performance acadêmica, reduzindo a capacidade de concentração e aprofundamento nas tarefas escolares. Dessa maneira, a dependência tecnológica pode comprometer o desenvolvimento de habilidades fundamentais, como pensamento analítico e resolução de problemas complexos.

Frente a esse cenário, diversas instituições de ensino têm adotado políticas de proibição total do uso de celulares, com o intuito de minimizar distrações e reforçar a disciplina acadêmica. No entanto, a literatura educacional aponta que tais medidas são frequentemente ineficazes, pois não atacam a raiz do problema e podem gerar resistência entre os estudantes (Selwyn; Aagaard, 2021). Além disso, proibições rígidas desconsideram o potencial dos dispositivos móveis como ferramentas pedagógicas valiosas, capazes de transformar o ensino quando integradas de maneira criteriosa às práticas docentes.

Um dos grandes entraves na incorporação pedagógica do celular em sala de aula reside na dificuldade das escolas e dos professores em articular e comunicar de forma clara a intencionalidade educacional de seu uso. Muitas vezes, há uma lacuna entre o discurso pedagógico sobre tecnologia e sua aplicação prática, resultando em um ambiente onde os celulares são percebidos majoritariamente como elementos de distração, em vez de instrumentos de aprendizagem. Ertmer e Ottenbreit-Leftwich (2013) argumentam que a efetiva integração da tecnologia na educação requer não apenas acesso a dispositivos, mas também formação docente continuada, apoio institucional e um alinhamento curricular que valorize o uso crítico e reflexivo das ferramentas digitais.

Outro fator que contribui para essa dificuldade é a falta de um direcionamento pedagógico uniforme dentro das escolas. Muitas vezes, a decisão sobre o uso do celular é deixada a critério individual dos professores, gerando abordagens inconsistentes que confundem os alunos. Esse cenário resulta em um paradoxo: enquanto algumas disciplinas incentivam o uso do celular como recurso educativo, outras proíbem sua utilização, criando um ambiente de incerteza que prejudica a coerência pedagógica. A ausência de um plano institucional abrangente para a incorporação dos dispositivos móveis no ensino reforça essa desconexão e compromete a criação de práticas educativas mais eficazes.

Uma abordagem mais eficaz para lidar com essa questão envolve o desenvolvimento de diretrizes claras que promovam o uso responsável e pedagógico da tecnologia. Moran (2015) defende que o celular deve ser concebido como um recurso didático complementar, cuja utilização deve estar atrelada a estratégias educacionais bem delineadas, como a aprendizagem baseada em projetos, gamificação e o uso de aplicativos educativos. Além disso, a educação midiática emerge como uma competência essencial, permitindo que os alunos adquiram habilidades para avaliar criticamente as informações que consomem, distinguir fontes confiáveis e desenvolver um comportamento digital ético e responsável (Jenkins et al., 2009).

Outro aspecto relevante na utilização dos celulares como instrumentos pedagógicos diz respeito ao impacto na participação e engajamento dos estudantes. Pesquisa conduzida por Sung, Chang e Liu (2016) revelou que, quando empregados de maneira estruturada, os dispositivos móveis podem potencializar a criatividade, estimular a colaboração entre pares e promover um aprendizado mais ativo. Ferramentas como realidade aumentada, inteligência artificial e plataformas educacionais interativas são exemplos de inovações tecnológicas que, se aplicadas com intencionalidade pedagógica, podem enriquecer a experiência educacional e diversificar os processos de ensino-aprendizagem.

Para que o uso do celular se torne efetivamente uma ferramenta de aprendizado, é necessário que as instituições educacionais promovam uma mudança cultural que vá além das diretrizes formais. A adoção de programas de formação contínua para docentes, combinada com políticas de uso consciente da tecnologia, pode contribuir para uma melhor compreensão de seu papel no processo



educacional. A construção de um ambiente pedagógico que estimule o pensamento crítico e a autorregulação dos estudantes deve ser priorizada, garantindo que o celular seja um meio para a aprendizagem e não um obstáculo.

Dessa forma, ao invés de adotar políticas repressivas que negligenciam a ubiquidade da tecnologia na vida dos estudantes, as escolas devem investir em políticas educacionais que promovam um uso crítico e produtivo dos celulares. Isso implica não apenas regulamentar sua utilização em sala de aula, mas também capacitar professores e estudantes para que compreendam o papel da tecnologia na construção do conhecimento. Ao fazer isso, o ambiente escolar transcende a lógica da restrição e passa a atuar como um espaço de formação para a cidadania digital, preparando os alunos para um mundo em que a competência tecnológica é cada vez mais essencial.

### **O impacto da proibição do celular nas escolas – evidências e perspectivas acadêmicas**

A presença de dispositivos móveis no ambiente escolar tem sido objeto de intensos debates acadêmicos, especialmente quanto aos seus impactos no desempenho acadêmico e no bem-estar dos estudantes. Apesar da crença amplamente difundida de que a proibição dos celulares poderia contribuir para a melhoria desses aspectos, estudos recentes apontam para resultados mais complexos e, por vezes, contraditórios. A pesquisa realizada pela Universidade de Birmingham, publicada no periódico acadêmico *The Lancet Regional Health Europe*, examinou 1.227 estudantes de 30 escolas secundárias do Reino Unido e concluiu que a restrição ao uso de celulares não demonstrou efeitos significativos na saúde mental, no bem-estar ou no nível de foco dos alunos em sala de aula. Esse achado sugere que a questão transcende a mera regulamentação do uso da tecnologia e requer uma abordagem mais sofisticada.

A justificativa mais comum para a proibição dos celulares nas escolas é a necessidade de minimizar distrações e fomentar a concentração dos estudantes. No entanto, Selwyn e Aagaard (2021) demonstram que tais restrições, ao invés de mitigar os desafios pedagógicos, frequentemente geram resistência dos alunos e não atacam as raízes do problema, como a falta de engajamento e a ausência de

metodologias didáticas inovadoras que incorporem a tecnologia de forma produtiva. Além disso, um modelo de controle rígido pode gerar um ambiente escolar mais autoritário e punitivista, o que pode desmotivar os alunos e criar uma relação conflituosa entre professores e estudantes.

Por outro lado, há evidências robustas de que o uso indiscriminado de celulares e o consumo excessivo de mídias digitais podem estar associados a prejuízos na saúde mental, redução da prática de atividades físicas, distúrbios do sono e um decréscimo na qualidade do desempenho acadêmico. Twenge (2017) argumenta que o tempo excessivo de exposição às telas pode amplificar os níveis de ansiedade e depressão entre adolescentes, tornando-se um fator de risco adicional em contextos educacionais. Assim, ao invés de adotar uma proibição absoluta, faz-se necessária uma regulação mais criteriosa do uso dos dispositivos, equilibrando a necessidade de acesso à tecnologia com a promoção de hábitos saudáveis.

Ward et al. (2017) introduzem o conceito de "dreno cognitivo" para descrever a diminuição na capacidade de concentração e no desempenho acadêmico decorrente da mera presença do celular, mesmo quando não está sendo ativamente utilizado. Esse fenômeno sugere que o impacto do celular vai além de sua interação direta, afetando inconscientemente a cognição dos estudantes. Por outro lado, Moran (2015) argumenta que, quando empregados estrategicamente no ambiente pedagógico, os dispositivos móveis podem potencializar a aprendizagem ao facilitar acesso imediato a informações, promover a interatividade e personalizar o ensino com base nas necessidades individuais dos alunos.

Para que se construa uma abordagem mais eficaz na integração da tecnologia à educação, Ertmer e Ottenbreit-Leftwich (2013) enfatizam que a formação docente desempenha um papel fundamental. A simples disponibilização de tecnologia não garante sua aplicação pedagógica eficiente; é necessário que os professores sejam capacitados a utilizar esses dispositivos como ferramentas instrucionais, promovendo metodologias ativas de aprendizagem. O desenvolvimento de um currículo que valorize a tecnologia como aliada da construção do conhecimento pode ser uma alternativa mais sustentável do que a simples imposição de restrições.

A necessidade de uma alfabetização midiática também se faz urgente. Jenkins et al. (2009) defendem que os estudantes devem ser educados para consumir criticamente conteúdos digitais, distinguir fontes confiáveis e desenvolver uma postura ética no uso das mídias. O desafio, portanto, não é apenas restringir o uso do celular, mas formar cidadãos digitais capazes de navegar na complexidade do mundo contemporâneo de maneira consciente e responsável.

Além disso, pesquisas sobre aprendizado híbrido, como as conduzidas por Horn e Staker (2014), indicam que a personalização do ensino por meio da tecnologia pode resultar em benefícios acadêmicos significativos. Em vez de eliminar o celular do ambiente escolar, estratégias pedagógicas inovadoras podem maximizar suas potencialidades, incentivando maior autonomia dos alunos e promovendo a aprendizagem baseada em resolução de problemas reais.

Diante desse panorama, a mera proibição dos celulares nas escolas não se mostra uma solução eficaz para os desafios educacionais contemporâneos. O caminho mais promissor parece ser o desenvolvimento de políticas que equilibrem a utilização da tecnologia com diretrizes pedagógicas bem estruturadas, garantindo que os dispositivos sejam utilizados de forma produtiva. Esse modelo requer uma abordagem interdisciplinar, envolvendo educadores, gestores escolares e famílias na construção de uma cultura digital responsável, em que a tecnologia seja uma aliada na formação dos estudantes e não um elemento de distração ou conflito.

### **A proibição do celular nas escolas – uma reflexão foucaultiana**

A interdição do uso de celulares no ambiente escolar tem sido um tema recorrente no debate educacional contemporâneo, frequentemente justificada pelo imperativo da disciplina, do foco e do controle do ambiente de ensino. No entanto, sob a ótica de Michel Foucault, essa proibição pode ser compreendida como um dispositivo de poder que reforça as estruturas disciplinares e normativas da escola, perpetuando relações de controle que, longe de promoverem autonomia e aprendizado crítico, contribuem para a domesticação dos sujeitos escolares.

Foucault (1975), em *Vigiar e Punir*, descreve a escola como uma das instituições-chave na conformação dos corpos dóceis, em analogia às prisões,

quartéis e hospitais. Ela opera como um espaço de vigilância e normatização, onde técnicas de disciplinamento são utilizadas para moldar comportamentos e controlar desvios. A proibição do celular insere-se nesse contexto, funcionando como uma extensão dos mecanismos panópticos que visam não apenas regular os corpos, mas também gerir os fluxos de informação e limitar a agência dos alunos dentro do espaço escolar.

A lógica disciplinar da escola tradicional estabelece um regime de visibilidade e controle que estrutura hierarquias rígidas entre professores e alunos. O celular, ao permitir o acesso a redes sociais, a múltiplas fontes de informação e a formas autônomas de aprendizado, representa uma ameaça a esse modelo hegemônico de transmissão do conhecimento. Sua proibição, portanto, pode ser interpretada como uma tentativa de manter a escola como um espaço onde o saber é unidirecional e centrado na figura do professor. Para Foucault (1980), o poder não é apenas repressivo, mas produtivo: ele não apenas proíbe, mas também estrutura formas de subjetivação e regula os modos pelos quais os sujeitos interagem com o conhecimento e entre si. A proibição do celular não apenas restringe o uso de uma tecnologia, mas também produz determinadas subjetividades, reforçando a docilidade dos alunos e delimitando os modos legítimos de aprendizado e de sociabilidade dentro da escola.

Nesse sentido, a governamentalidade – conceito foucaultiano que descreve as estratégias de condução dos comportamentos individuais e coletivos – manifesta-se na gestão da tecnologia dentro do espaço escolar. O celular, como ferramenta de comunicação e acesso à informação, desafia a estrutura disciplinar da escola e, por isso, é enquadrado como um elemento disruptivo que precisa ser regulado. No entanto, essa regulação ocorre sem uma reflexão crítica sobre como o próprio modelo educacional poderia se adaptar para integrar essas novas tecnologias de maneira pedagógica e emancipadora. Foucault nos lembra que onde há poder, há resistência. A proibição do celular, longe de ser um mecanismo absoluto de controle, encontra múltiplas formas de contestação por parte dos estudantes, seja pelo uso clandestino dos dispositivos, seja pela reconfiguração dos modos de aprendizado e sociabilidade para além do ambiente escolar. A tentativa de normatizar o uso da tecnologia gera estratégias de subversão que desafiam os limites impostos pela instituição.

Nesse sentido, em vez de uma interdição total, seria mais produtivo adotar uma abordagem pedagógica que reconheça a tecnologia como parte constitutiva da cultura digital contemporânea. A escola poderia, portanto, ressignificar o celular não como um inimigo da aprendizagem, mas como uma ferramenta de autonomia intelectual, comunicação crítica e construção coletiva do conhecimento. A proibição do celular nas escolas, quando analisada a partir das relações de poder, revela-se mais do que uma simples medida disciplinar; ela evidencia os dispositivos de controle e vigilância que estruturam o campo educativo e regulam as práticas discursivas e os modos de subjetivação dos alunos. Inspirados por Foucault, podemos questionar até que ponto tais restrições promovem de fato uma educação emancipadora ou apenas reforçam dinâmicas normativas que limitam a agência dos estudantes.

Diante desse cenário, é fundamental que o debate educacional vá além da dicotomia entre proibir e permitir e passe a refletir sobre como integrar criticamente as tecnologias digitais à prática pedagógica. Só assim será possível construir um espaço escolar que não apenas discipline corpos, mas também fomente mentes críticas e autônomas.

### **A proibição como dispositivo de regulação pedagógica: complexidades e implicâncias**

A educação formal, enquanto campo de regulação social e epistemológica, é permeada por diretrizes que buscam estruturar o ambiente escolar e viabilizar processos de ensino-aprendizagem eficazes. Nesse espectro, a proibição de práticas, comportamentos ou materiais emerge como ferramenta disciplinar, cuja eficácia e limites devem ser analisados à luz de perspectivas pedagógicas e filosóficas. A questão central reside na discussão acerca do alcance dessa abordagem: se de fato contribui para a formação crítica dos estudantes ou se impõe barreiras à emancipação intelectual e à autonomia.

Sob uma perspectiva foucaultiana, a proibição opera como mecanismo de biopoder, instaurando dispositivos de controle que regulam comportamentos e organizam a estrutura institucional (Foucault, 1975). Nesse contexto, a proibição assume uma dimensão estruturante da subjetividade escolar, funcionando como

vetor da normatividade institucional. Todavia, sua instrumentalização acrítica pode reforçar padrões autoritários, inibindo processos formativos baseados no diálogo e na problematização.

Freire (1996) argumenta que a educação libertadora não se alicerça na repressão, mas sim na capacidade dialógica de construção do conhecimento. A proibição, quando aplicada sem mediação pedagógica, pode se converter em obstáculo à formação de sujeitos críticos e reflexivos. Assim, mais do que interditar determinadas práticas, urge fomentar um processo educativo que esclareça a racionalidade subjacente às regulações, possibilitando a compreensão dos impactos socioculturais das normas estabelecidas.

No escopo contemporâneo, observa-se uma intensificação das proibições relativas ao uso de tecnologias em sala de aula. A interdição de dispositivos como celulares e tablets é frequentemente justificada pela necessidade de reduzir distrações e preservar a atenção dos estudantes. No entanto, Selwyn (2016) aponta que tais ferramentas, quando integradas de modo planejado e pedagógico, podem potencializar processos de ensino-aprendizagem, diversificando a aquisição de conhecimentos e ampliando a interatividade em contextos educacionais. Assim, a proibição irrestrita pode desconsiderar os potenciais benéficos das inovações tecnológicas, configurando-se como medida reducionista.

Ademais, a efetividade da proibição deve ser analisada a partir do prisma contextual. Normas que coíbem violências simbólicas e explícitas são fundamentais para garantir um ambiente inclusivo e equitativo, tal como evidenciado nos estudos sobre educação antirracista e de gênero (hooks, 1994). No entanto, quando a proibição se estende às manifestações culturais ou às expressões identitárias dos estudantes, pode resultar em tensões entre educandos e educadores, fragilizando o vínculo pedagógico e restringindo o potencial formativo do ambiente escolar.

Diante dessas reflexões, é possível inferir que a proibição, quando fundamentada e situada em uma lógica pedagógica crítica, pode desempenhar papel relevante na estruturação de espaços educativos democráticos e respeitosos. Todavia, sua aplicação indiscriminada pode transformar a educação em um processo normativo e repressor, distanciando-se do ideal de emancipação intelectual. Assim, é imperativo que gestores e educadores reflitam sobre a

natureza, os objetivos e as implicações das proibições, garantindo que tais regulações não inviabilizem a constituição de sujeitos críticos e autônomos.

### **À guisa de uma quase conclusão**

A efetividade da proibição deve ser analisada a partir do prisma contextual. Normas que coíbem violências simbólicas e explícitas são fundamentais para garantir um ambiente inclusivo e equitativo, tal como evidenciado nos estudos sobre educação antirracista e de gênero (hooks, 1994). No entanto, quando a proibição se estende às manifestações culturais ou às expressões identitárias dos estudantes, pode resultar em tensões entre educandos e educadores, fragilizando o vínculo pedagógico e restringindo o potencial formativo do ambiente escolar.

A discussão sobre o uso de celulares nas escolas brasileiras revela um cenário complexo, onde desafios e oportunidades coexistem de forma intrínseca. Esses dispositivos, ao mesmo tempo em que apresentam riscos de distração e impacto na saúde mental dos alunos, também representam ferramentas robustas para a inovação educacional e a transformação dos métodos de ensino. A chave para integrar efetivamente os smartphones ao ambiente escolar está em uma abordagem equilibrada, que envolva todos os agentes educacionais na construção de diretrizes flexíveis e pedagogicamente fundamentadas.

Para que essa integração seja bem-sucedida, é essencial investir na formação docente, garantindo que os professores estejam capacitados para utilizar a tecnologia como ferramenta pedagógica. Simultaneamente, é imprescindível engajar as famílias no processo educativo, promovendo um diálogo constante sobre os desafios e potencialidades do uso de dispositivos digitais na educação. A autonomia digital dos estudantes também deve ser incentivada, permitindo que desenvolvam senso crítico e responsabilidade no uso das tecnologias.

Em um mundo progressivamente interconectado, o sucesso da educação do século XXI dependerá da capacidade das escolas de articular, com equilíbrio e visão, as tecnologias digitais ao processo de aprendizado, preparando os alunos para os desafios da contemporaneidade. Assim, regulamentações e políticas públicas devem atuar como catalisadores dessa transformação, promovendo não

apenas o controle sobre o uso da tecnologia, mas também a valorização de seu potencial pedagógico.

### Referências Bibliográficas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ALESP). Parlamentares da Alesp aprovaram por unanimidade a proibição do uso de celulares em sala de aula. 2024. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?12%2F11%2F2024%2Fparlamentares-da-alesp-approvam-por-unanimidade-proibicao-do-uso-de-celulares-em-sala-de-aula> . Acesso em: 17 fev. 2025.

BELL, R. Estratégias de prevenção do cyberbullying nas escolas. *Journal of Educational Psychology* , v. 45, n. 2, p. 89-110, 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) . Acesso em: 17 fev. 2025.

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras disposições. Brasília, DF, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) . Acesso em: 17 fev. 2025.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) . Acesso em: 17 fev. 2025.

ERTMER, PA; OTTENBREIT-LEFTWICH, AT Removendo obstáculos à adoção de modelos de integração de tecnologia. *Educational Technology Research & Development* , v. 61, n. 2, p. 261-280, 2013.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder* . Rio de Janeiro: Graal, 1980.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões* . Petrópolis: Vozes, 1975.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa* . São Paulo: Paz e Terra, 1996.



GANCHOS, Bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade . São Paulo: Martins Fontes, 1994.

HORN, MB; STAKER, H. Blended: usando inovação disruptiva para melhorar escolas . São Francisco: Jossey-Bass, 2014.

JENKINS, H. et al. Enfrentando os desafios da cultura participativa: educação em mídia para o século XXI . Cambridge: MIT Press, 2009.

JORNAL DA USP. O uso de celulares nas escolas traz mais prejuízos do que benefícios aos estudantes. 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/uso-de-celulares-nas-escolas-traz-mais-prejuizos-do-que-beneficios-aos-estudantes> . Acesso em: 17 fev. 2025.

LIM, S. Aprendizagem móvel no século XXI: oportunidades e desafios. Educational Technology Research & Development , v. 69, p. 1123-1141, 2021.

LOUREIRO, Robson Carlos. Desigualdade social na escola: o uso das tecnologias digitais e as relações de poder. Anais Educon , v. 8, 2020.

MORAN, José. Ensino híbrido e o papel da tecnologia na educação contemporânea . Curitiba: Editora Appris, 2015.

OECD. Divisão digital na educação: analisando o impacto das proibições de dispositivos móveis . Paris: OECD Publishing, 2022.

ODGERS, C.; JENSEN, M. A ligação entre o tempo de tela e a saúde mental do adolescente. Journal of Child Psychology , v. 61, n. 3, p. 354-372, 2020.

PRZYBYLSKI, A.; WEINSTEIN, N. Os efeitos da presença de dispositivos móveis em interações sociais. Computadores no comportamento humano , v. 77, p. 385-392, 2017.

SANCTIS, Ricardo José Orsi de. O celular no cotidiano escolar . 2019. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Sorocaba, Sorocaba.

SELWYN, Neil. Educação e tecnologia: principais questões e debates . Londres: Bloomsbury, 2016.

SELWYN, N.; AAGAARD, J. Proibição de celulares em escolas: política, pedagogia e persistência. Aprendizagem, Mídia e Tecnologia , v. 46, n. 2, p. 144-158, 2021.

SUNG, Y. et al. O papel da aprendizagem móvel no ensino superior. *Educational Psychology Review* , v. 28, n. 4, p. 647-672, 2016.

SUNG, YT; CHANG, KE; LIU, TC Os efeitos da integração de dispositivos móveis com ensino e aprendizagem no desempenho de aprendizagem dos alunos: uma meta-análise e síntese de pesquisa. *Computadores e Educação* , v. 94, p. 252-275, 2016.

TWENGE, Jean. *IGen: por que as crianças superconectadas de hoje estão crescendo menos rebeldes, mais tolerantes e completamente despreparadas para a vida adulta* . Nova York: Atria Books, 2017.

WARD, AF et al. Fuga de cérebros: a mera presença do próprio smartphone reduz a capacidade cognitiva disponível. *Journal of the Association for Consumer Research* , v. 2, n. 2, p. 140-154, 2017.

WARSCHAUER, Mark. *Aprendizagem digital e equidade social: tecnologia na educação* . Cambridge: MIT Press, 2011.

ROSEN, LD; CARRIER, LM; CHEEVER, NA *A mente distraída: cérebros antigos em um mundo de alta tecnologia* . Cambridge: MIT Press, 2013.